



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL - Edição Extra, 17 de março de 2020

LEI

LEI Nº 1358/2020

Autoria: Antônio Wallace Pereira Militão

DENOMINA RUA JOSÉ ACRIZIO
MIGUEL O TRECHO COMPREENDIDO
ENTRE A TRAVESSA COM AV.
VIRGÍLIO SILVA, NO BAIRRO OURO
BRANCO.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/03/2020, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

Art. 1º - Fica denominada a Rua José Acrizio Miguel em Travessa com Av. Virgílio Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Paragrafo único. A identificação da Rua ficará por conta dos familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 17 de março de 2020

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 17 de março de 2020

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Municipal